ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

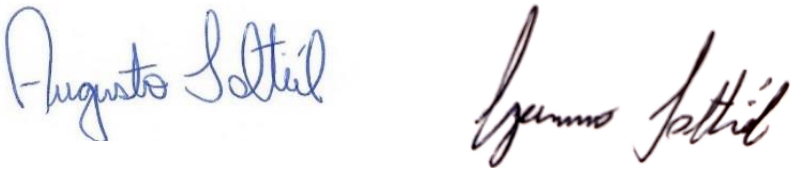
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0002089-95.2012.8.24.0045/SC

TERMO DE COMPROMISSO

Em razão da decisão proferida pela Juíza de Direito LILIANE MIDORI YSHIBA, titular da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital, nos autos da ação de Recuperação Judicial da(s) empresa(s) KOERICH INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 03992622000131, que nomeou como Administrador Judicial VON SALTIÉL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 34.852.081/0001-70, tendo como responsáveis técnico os Drs. Augusto Von Saltiél (OAB/SC 65.513-A) e Germano Von Saltiél (OAB/SC 66.026-A). restou lavrado o presente TERMO DE COMPROMISSO de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei n. 11.101/2005.

Tratando-se de processo eletrônico, perfeitamente possível a assinatura digital deste Termo de Compromisso pelo Administrador Judicial, nos termos da Lei 11.419/2006, cuja juntada aos autos, devidamente assinado, caracterizará a aceitação do encargo.



Documento eletrônico assinado por **LILIANE MIDORI YSHIBA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310104354352v4** e do código CRC **5d441f6c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LILIANE MIDORI YSHIBA
Data e Hora: 27/10/2026, às 17:42:25

0002089-95.2012.8.24.0045 **310104354352 .V4**